

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

Altera a Orientação Normativa SRH/MP nº 4, de 9 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 34 do Anexo I ao Decreto nº 6.929, de 6 de agosto de 2009, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, no Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no Parecer AGU JT 01/2007, do Advogado-Geral da União, anexo ao Parecer CGU/AGU Nº 01/2007 - RVJ, de 27 de novembro de 2007, aprovado pelo Presidente da República, em 28 de dezembro de 2007, publicado no DOU de 31 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Ficam revogados o § 2º do art. 8º e o parágrafo único do art. 13 da Orientação Normativa SRH/MP nº 4, de 9 de julho de 2008.

Art. 2º Fica renumerado o § 1º do art. 8º para parágrafo único.

Art. 3º Esta Orientação Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

DUVANIER PAIVA FERREIRA